

Arredondamento de vagas para candidatos com deficiência (Informativo 796 do STJ)

Autor: Diego Dias | Grupo: Vade Mecum Digital | Data: 18/10/2025 18:58

A aplicação do percentual de reserva de vagas para candidatos com deficiência, quando **resulta em número fracionário**, deve ensejar o **arredondamento para o inteiro imediatamente superior**. STJ, AREsp 2.397.514-SP (Informativo 796).

Documento gerado em 21/10/2025 02:14:10 via FeedJur

FeedJur